



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94  
[www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

**LEI Nº 1.830, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

**PUBLICADO DOE - AMP**

28 / 01 / 19

Edição 1633 Página \_\_\_\_\_  
Lei Municipal. 1768/17 e Decreto 197/17

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO**, faço saber que a Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, não constando no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2019, conforme discriminação abaixo:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2-002 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3390.4000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –  
PESSOA JURÍDICA..... R\$30.000,00

**TOTAL..... R\$30.000,00**

**Art. 2º** Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, referido no artigo 1º, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2-002 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3390.3900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ..... R\$30.000,00

**TOTAL..... R\$30.000,00**

**Art. 3º** Fica incluída a ação proposta no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2019.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DADO E PASSADO** no Gabinete da Prefeita em Exercício do Município em 28 de janeiro de 2019.

**JULIANA BELINOSKI**

Prefeita em Exercício do Município de Teixeira Soares/PR